

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 02 de Março de 2010

Edição Nº: 749

PORTARIA 045.1/2010, de 02 de Março de 2010. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** o PEDIDO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PARENTE PRÓXIMO ENFERMO – FILHO – demandado pela servidora **MARIA NÁGILA RODRIGUES**; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º da Constituição Federal, que trata dos Direitos Sociais, dentre eles: o direito à saúde; **CONSIDERANDO** o Regime Jurídico Único, no seu artigo 117, inciso IX, alínea c, que prevê a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA. **CONSIDERANDO** parecer jurídico favorável ao pedido. **RESOLVE**: **Art. 1º**. CONCEDER a servidora pública **MARIA NÁGILA RODRIGUES**, matrícula funcional 010927-4, no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo prazo de trinta dias. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE, CUMPRE-SE** Palácio da Intendência, 02 de Março de 2010. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº. 002/10 de 02 de março de 2010 A Senhora **Maria José Diógenes Pinheiro**, Diretora Geral do SAAE de Jaguaribe-CE, no uso de suas atribuições legais. **Resolve**: Conceder ao servidor Antonio Hércules Pinheiro Diógenes, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe (SAAE), ocupante do cargo Assessor de Direção Administrativa para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza - Ceará, a importância de R\$ 103,10 (cento e três reais e dez centavos), referente a diária no dia 01/03/10, ficando-lhe atribuída 01 (uma) diária, quando tratará de assunto de interesse da referida autarquia. A referida despesa consta da dotação específica no vigente Orçamento do SAAE. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. Jaguaribe-CE, em 01 de março de 2010 **Maria José Diógenes Pinheiro** Diretora Geral do SAAE

*** **

PORTARIA Nº. 003/10 de 02 de março de 2010 A Senhora **Maria José Diógenes Pinheiro**, Diretora Geral do SAAE de Jaguaribe-CE, no uso de suas atribuições legais. **Resolve**: Conceder a servidora Rozânia Marial Alves Pinheiro Barreto, lotada no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe (SAAE), ocupante da função Chefe de Almoxarifado, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza - Ceará, a importância de R\$ 103,10 (cento e três reais e dez centavos), referente a diária no dia 01/03/10, ficando-lhe atribuída 01 (uma) diária, quando tratará de assunto de interesse da referida autarquia. A referida despesa consta da dotação específica no vigente Orçamento do SAAE. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. Jaguaribe-CE, em 01 de março de 2010 **Maria José Diógenes Pinheiro** Diretora Geral do SAAE

*** **

PORTARIA 45.2/2009, de 02 de março de 2010. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** o PEDIDO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PARENTE PRÓXIMO ENFERMO – FILHO – demandado pela servidora **JÚLIA MORAIS DE SENA**; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º da Constituição Federal, que trata dos Direitos Sociais, dentre eles: o direito à saúde; **CONSIDERANDO** o Regime Jurídico Único, no seu artigo 117, inciso IX, alínea c, que prevê a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA. **CONSIDERANDO** parecer jurídico favorável ao pedido. **RESOLVE**: **Art. 1º**. CONCEDER a servidora pública **JÚLIA MORAIS DE SENA**, matrículas funcionais 010784-0/011027-2, no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo prazo de trinta dias. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE, CUMPRE-SE** Palácio da Intendência, 02 de março de 2010. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 045.3 DE 02 DE MARÇO DE 2010. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no

Art. 2º, da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE**: **Art. 1º**. Conceder gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cuja atividade exige a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade da gratificação por tempo integral de serviço, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Março de 2010. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 045.3, DE 02 DE MARÇO DE 2010. **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	NÍVEL	GRATIF.
Francisco Gilberto da S. Vieira	Auxiliar de Mecânico	Secretaria Municipal de Infra Est. E Meio Amb.	Nível I	R\$120,00
José Fernandes de Freitas	Operador Motoniveladora	Secretaria Municipal de Infra Est. E Meio Amb.	Nível I	R\$120,00
Luzia Alves Cavalcante	Auxiliar de Serviços Educacionais	Secretaria Municipal de Educação	Nível V	R\$100,00
Maria Luci Monteiro da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	Nível II	R\$48,00
Cristina Nogueira de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	Nível I	R\$32,00
Maria Adriana da Silva Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	Nível V	R\$100,00
Maria Joenilda de Lima Soares	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	Nível I	R\$32,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Março de 2010. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 045.4 DE 02 DE MARÇO DE 2010. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE**: **Art. 1º**. Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Março de 2010. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 02 de Março de 2010

Edição Nº: 749

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 045.4, DE 02 DE MARÇO DE 2010. **ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

Cosme de Lima Muniz	Gari	Secretaria Municipal de Infra Est. E Meio Amb.	15 horas
Eudismar Silva Soares	Gari	Secretaria Municipal de Infra Est. E Meio Amb.	35 horas
José Rodrigues Amancio	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Infra Est. E Meio Amb.	20 horas
Maria Irene Rolim Rodrigues	Gari	Secretaria Municipal de Infra Est. E Meio Amb.	15 horas
Maria Maroisa Almeida Barreto	Gari	Secretaria Municipal de Infra Est. E Meio Amb.	15 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Março de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 045.5, DE 02 DE MARÇO DE 2010. Concede gratificação por plantão, as servidoras do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder gratificação de plantão, as servidoras da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Março de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 045.5, DE 02 DE MARÇO DE 2010. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Alexandrina de Lima Freire	Atendente "A"	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Francisca Josélia de Aquino	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Jacqueline Paiva Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Maria de Fátima Lima Victor	Atendente "A"	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Nilene Cunha Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Maria Lúcia da Silva Marques	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Vanúbia Paiva Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Março de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 045.6 DE 02 DE MARÇO DE 2010 Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Março de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 045.6, DE 02 DE MARÇO DE 2010. **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Alcione Meire Peixoto Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 82,81
Antonio Queiroz Nogueira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 12,74
Elissandra Pinheiro Diógenes Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 31,85
Maria Alvanir Alves da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 23,76
Maria Lúcia da Silva Marques	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 16,16

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Março de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 045.7 DE 02 DE MARÇO 2010. Concede gratificação de sobreaviso, as servidoras do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder gratificação de sobreaviso, as servidoras da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Março de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA N º 045.7, DE 02 DE MARÇO DE 2010. **GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAVISO
Jacqueline Paiva Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,33
Maria Lúcia da Silva Marques	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,33

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Março de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 045.8 DE 02 DE MARÇO DE 2010. Concede gratificação de Dificil Acesso, as Professoras do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 64, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 840/06, **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder as servidoras, **Maria Eunice do Nascimento Vieira**, Professora PEB-II, Matrícula nº 010869-3, **Josefa Robilênia R. da Silva**, Professora PEB-I, Matrícula nº 010782-4, **Maria Cleide Silva Barbosa**, Professora PEB-I, Matrículas nºs. 010819-7/091964-0, **Maria Cleide Varela de Sousa Teixeira**, Professora PEB-I, Matrículas nºs. 010821-9/100254-6, **Maria Marilane Gomes de Freitas**, Professora PEB-I, Matrícula nº 100204-0 e **Taciane Silva Gomes**, Professora PEB-I, Matrícula nº 100264-3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre os seus vencimentos base pelo exercício de suas funções em localidades consideradas de difícil acesso. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 02 de Março de 2010

Edição Nº: 749

no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 02 de Março de 2010. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 045.9 DE 02 DE MARÇO DE 2010. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 849 de 17 de março de 2006, **Daniele de Assis Pinheiro,** para ocupar o cargo em Comissão de **Coordenador de Unidade Escolar, Nível DAS-IV,** do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ,** aos 02 de Março de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 045.10 DE 02 DE MARÇO DE 2010. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 840, de 05 de dezembro de 2005, Plano de Cargos e Carreiras do Magistério do Município de Jaguaribe – PCC/MAG, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora, **Francisca Saldanha da Silva,** Matrículas **010744-1/011162-7,** Professora PEB-II, Referência 5, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, deste Município, a gratificação de Incentivo – 7% (sete por cento) sobre o seu vencimento base, em virtude da mesma ser portadora de Título de Pós-Graduação. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º;** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 02 de Março de 2010. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 045.11 DE 02 DE MARÇO DE 2010. Concede gratificação de plantão de vinte e quatro horas para o cargo de Médico, do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes,** no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, da Lei Municipal nº 906/08, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de plantão de vinte e quatro horas ao Médico que presta atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 02 de Março de 2010. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 045.11, DE 02 DE MARÇO DE 2010. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO DE VINTE E QUATRO HORAS**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO	VALOR
Antonio Epaminondas Neves	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas	R\$ 1.000,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Março de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº058 / 2010 JAGUARIBE, 02 de março de 2010. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor FRANCISCO NIVARDO LIMA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e

estada a cidade de RUSSAS-CE a importância de R\$300,00 (trezentos reais) referente ao período de 02, 16, 20, 21, 23 E 30/03/2010, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 06 (seis) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 02 de março de 2010. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

Portaria nº. 043/10. De: 02 de Março de 2010 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES,** no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora VAGNA MARIA LIMA DINIZ, inscrita no CPF(MF) sob o Nº. 907.592.653-72, RG.3081727-96, SSP/CE, PASEP: 129029418199, residente na Rua Elizário Pinheiro, 533-A, Aldeota, neste Município. Lotada na Secretaria de Administração, ocupante da função de Diretora do Depto. de administração; Para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza/Ce., a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) referente à diária no período de 02/03/10, quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 01(Uma)diária. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 02 de Março de 2010. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

Portaria nº.044/10. De: 02 de Março de 2010 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES,** no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora Maria Jocilda Barbosa Ferreira, inscrita no CPF(MF) sob o Nº171.495.843-49, RG : 882974-85 SSP/CE,PASEP: 10850927894, residente na Rua 25 de Março 145, Centro, neste Município. Lotado na Secretaria de Administração ocupante da função de Secretária de Administração, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza/Ce., a importância de R\$100,00 (Cem Reais) referente à diária no período de 02/03/10, quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 01(Uma) diária. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 02 de Março de 2010. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

Portaria nº.045/10. De: 02 de Março de 2010 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES,** no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora CARLÚCIA ANGÉLICA DE SOUSA SANTOS, inscrita no CPF(MF) sob o Nº.970.889.603-97, RG. 33952557-99, SSP/CE, PASEP: 130.28958197, residente na Trav. Sá Pereira,, 231, Centro, neste Município. Lotada na Secretaria de Controladoria e Gestão Pública, ocupante da função de Diretora do Depto. De finanças, cadastro e arrecadação, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza/Ce., a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) referente à diária no período de 02/03/10, quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 01(Uma) diária. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 02 de Março de 2010. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.02.10.01 - OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP em botijões de 13 e 45 quilos para atender às necessidades do Hospital Municipal de Jaguaribe – CONTRATADA: C R CAVALCANTE BARBOSA – ASSINA PELA CONTRATADA: Carlos Renato Cavalcante Barbosa – CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde – ASSINA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 02 de Março de 2010

Edição Nº: 749

PELA CONTRATANTE: Jeanne Nogueira Gomes – **VALOR CONTRATADO:** R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) – **DURAÇÃO DO CONTRATO:** de 01 de março de 2010 a 31 de dezembro de 2010 – **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 de março de 2010. Jaguaribe-CE, 01 de março de 2010. Jeanne Nogueira Gomes – Secretária Municipal de Saúde.

*** **